

Portaria 025/2025

Dispões sobre a Criação do Departamento Municipal de Educação em Saúde e Empossar sua Coordenadora Municipal, do Núcleo de Chapadão do Sul - da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul - CVBMS

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Criar o Departamento Municipal de Educação em Saúde para o Núcleo de Chapadão do Sul, departamento este, subordinado ao **Departamento Estadual de Educação em Saúde**.

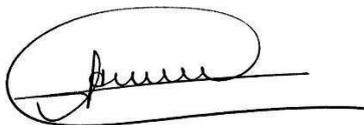
Art. 2º - Nomear e empossar a voluntária **Aline Rodrigues de Moraes** para o cargo de **Coordenadora do Departamento Municipal de Educação em Saúde** do Núcleo de Chapadão do Sul da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, voluntariamente, sem ônus para a instituição.

Art. 3º Atribuir à coordenação as seguintes competências:

- I.** Elaborar um cronograma anual de campanhas, eventos e ações voltadas à educação preventiva em saúde, em consonância com o calendário sazonal do setor;
- II.** Desenvolver programas de referência em educação em saúde para atuação em escolas e empresas (Programa Cores da Saúde e Programa de Saúde e Prevenção nas Escolas);
- III.** Criar estratégias para atrair profissionais e acadêmicos da área da saúde para serem voluntários da CVBMS;
- IV.** Idealizar cursos na área da saúde que sejam relevantes e necessários;
- V.** Realizar ações e projetos socioeducativos em comunidades e instituições parceiras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Campo Grande, 01 de agosto de 2025.



Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul